



# *Prefeitura de Jaguariaíva*

*Estado do Paraná  
Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11 -  
CEP 84200-000- Fone (0xx43) 535-1233 - Fax: (0xx43) 535-2130  
Gabinete do Prefeito*

## **LEI nº 1249/1993**

**SÚMULA: Abre um Crédito Adicional para fins que especifica.**

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

## **LEI**

**Art. 1º** Fica o **SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE**, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros reais), assim discriminados:-

|         |  |            |
|---------|--|------------|
| 2.03    | - Operação e Manutenção do Sistema de Água |            |
| 3132.00 | - Outros Serviços e Encargos               | 500.000,00 |

**Art. 2º** Constitui recursos para abertura do crédito que trata o artigo 1º o EXCEXO DE ARRECADAÇÃO, verificado no decorrer do exercício.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em 27 de dezembro de 1993.

**JOSÉ DA SILVA REIS**  
Prefeito Municipal